

Sacos de plásticos convencionais proibidos em Cabo Verde a partir de domingo

30 de Dezembro, 2016

O fabrico, importação e comercialização de sacos de plástico convencional para embalagem será interditado em Cabo Verde a partir de domingo, uma medida para incentivar o artesanato local, introduzir embalagens biodegradáveis e proteger o ambiente, refere a agência Lusa.

A decisão já tinha sido previamente anunciada em fevereiro de 2015 pelo então ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território cabo-verdiano, Antero Veiga, e a lei, enquadrada na campanha “Cabo Verde Sem Plásticos”, foi publicada em agosto do mesmo ano.

Desde julho último, e numa espécie de transição de seis meses, é proibida a produção e a importação de sacos de plásticos convencionais, estando vários estabelecimentos comerciais no arquipélago já a comercializar os sacos degradáveis e reutilizáveis.

A partir de agora só será permitido no país o uso de sacos de plásticos para acondicionar carne, peixe, aves domésticas frescas ou seus produtos frescos, frutas e legumes e gelo.

A população cabo-verdiana, essencialmente urbana, produz mais de 220 toneladas diárias de lixo, sendo que 11% dos resíduos recolhidos são plásticos, que podem durar entre 100 a 500 anos a decomporem-se na natureza.

Para os operadores, que assumiram o compromisso de alterar o panorama, as novas regras vão obrigar ao aumento dos custos de produção de sacos de plástico biodegradáveis, que ficarão 6% mais caros do que os convencionais.